



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 08 de agosto de 2024.

Processo Compra CMH nº 09/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024, para **“Aquisição veículos automotores para compor frota da Câmara Municipal de Hortolândia - conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024”**, nos termos que seguem:

A empresa XXXXXXXXX, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

1 – No Anexo TERMO DE REFERÊNCIA, onde constam as especificações dos veículos a serem comprados, está determinado que a motorização dos veículos deve ter a especificação abaixo:

- Motorização mínima: 1.4
- Potência mínima: 110 Cv

O veículo que pretendemos ofertar (Novo Virtus Confortline 1.0 TSI – 2024/2025) tem como especificação de motorização o que segue:

- **Motor 1.0 TSI**
- **Potência: 116 Cv (gasolina) 128 Cv (etanol)**

Como pode ser verificado, a motorização do Novo Virtus é SUPERIOR em potência, tecnologia e com certeza em economia à solicitada em Edital, pois é mais moderna e atual.

O restante da especificação do Novo Virtus Confortline é muito superior à solicitada em Edital, e temos certeza de que atende totalmente à necessidade da Câmara Municipal de Hortolândia.

A partir dessas explicações, pedimos que seja aceita como especificação MÍNIMA de MOTORIZAÇÃO dos veículos, o que segue abaixo:

- **MOTOR MÍNIMO: 1.0 TURBO OU CAPACIDADE SUPERIOR, MESMO QUE ASPIRADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Compra CMH nº 09/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2024, que tem como objeto a ***“Aquisição veículos automotores para compor frota da Câmara Municipal de Hortolândia - conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024”***, nos termos que seguem:

Conforme informações do nosso departamento requisitante, esclarecemos:

Questionamento:

Pedimos que seja aceita como especificação MÍNIMA de MOTORIZAÇÃO dos veículos, o que segue abaixo:

- MOTOR MÍNIMO: 1.0 TURBO OU CAPACIDADE SUPERIOR, MESMO QUE ASPIRADO.

Resposta:

Considerando o seu pedido de informações referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2024; informo que, conforme o Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado pelo Núcleo de Transporte, o Termo de Referência e o (ETP), Estudo Técnico Preliminar foram definidas as especificações mínimas dos veículos em questão. Essas especificações foram estabelecidas com base nas necessidades identificadas, levando em conta o princípio da ampla concorrência e não restringindo quaisquer marca ou modelo de veículos, visto que as especificações são **mínimas**. O objetivo da Câmara Municipal de Hortolândia é manter o padrão dos veículos da frota para atender adequadamente à demanda institucional. .

Vivian Cristina Fabiani
Agente de Contratação